Ano **2016**, Edição n.º **3427** - Crato (CE), Quinta-feira 07 de Abril de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3427** - Crato (CE), Quinta-feira 07 de Abril de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.10.3. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de abril de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise e julgamento dos documentos e das propostas de preços com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, VISANDO MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO com o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).Crato/CE, 07 de abril de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403001/2016- SME
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2016.
Designa servidor(a) para empreender
a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do I Encontro sobre Ouvidorias Municipais e Lei de Acesso à Informação, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que acontecerá no dia 07 de março de 2016 (segunda-feira), a partir das 08h, no Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios em Fortaleza - CE.
Nome: Claudia Alessandra Meneses de Lacerda Destino: Fortaleza/CE
CPF: 462.184.083-53 Período: 07/03/2016
Cargo: Professora Quantidade: 01
Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 04 de março de 2016.
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1103002/2016 - GP
CRATO/CE, 11 DE MARÇO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do Encontro Regional do CONGEMAS – Região Nordeste, que acontecerá nos dias 28 e 29 de março de 2016, em Natal – RN.

Justifico que a terceira diária solicitada é por motivo de translado.
Nome: Elisangela Rodrigues Leite Moura
CPF: 500.642.743-49
Cargo: Secretária Municipal
Lotação: SMTDS
Destino: Natal - RN
Período: 28, 29 e 30/03/2016
Quantidade: 03(três)
Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11de março de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1403001/2016 - SMTDS
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Apoio Técnico aos Conselheiros Tutelares com o Tema: “O SUAS e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente”, que acontecerá de 21 a 23 de março de 2016, em Fortaleza - CE.
Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira
CPF: 435.209.793-49
Cargo: Secretária Adjunta (Técnica de Gestão)
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 21 a 23/03/2016
Quantidade: 03 (três)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 900,00 (trezentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de novembro de 2015.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1403002/2016 - SMTDS
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do 1º Encontro Regional de Educação Profissional do IDESQ, que acontecerá no período de 29 a 31 de março de 2016, em Maranguape – CE.
Nome: Maria Geiza Rodrigues Feijó
CPF: 019.749.933-37
Cargo: Coordenador Especial da Área do Trabalho
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 29 a 31/03/2016
Quantidade: 03 (três)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 900,00 (novecentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 14 de março de 2016.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1503001/2016 - SMTDS
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do Encontro Regional do CONGEMAS – Região Nordeste, que acontecerá nos dias 28 e 29 de março de 2016, em Natal – RN. Justifico que a terceira diária solicitada é por motivo do translado.
Nome: Francisco Eugênio da Silva
CPF: 939.014.533-34
Cargo: Diretor da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar
Lotação: SMTDS
Destino: Natal - RN
Período: 28, 29 e 30/03/2016
Quantidade: 03 (três)
Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de março de 2016.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1503002/2016 - SMTDS
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Apoio Técnico aos Conselheiros Tutelares com o tema: "O SUAS e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes", que acontecerá de 21 a 23 de março de 2016, em Fortaleza – CE.
Nome: Cícero Henrique da Silva Barbosa
CPF: 021.713.383-50
Cargo: Conselheiro Tutelar
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 21 a 23/03/2016
Quantidade: 03 (três)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 900,00 (novecentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de março de 2016.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1503003/2016 - SMTDS
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Apoio Técnico aos Conselheiros Tutelares com o tema: "O SUAS e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes", que acontecerá de 21 a 23 de março de 2016, em Fortaleza – CE.
Nome: Walmir Oliveira da Silva
CPF: 473.426.333-72
Cargo: Conselheiro Tutelar
Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE
Período: 21 a 23/03/2016
Quantidade: 03 (três)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 900,00 (novecentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de março de 2016.

_____
Elisangela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1603001/2016 - GP
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de uma reunião no Gabinete da Vice-governadoria do Estado, para discutir as medidas socioeducativas em meio aberto, que acontecerá dia 18 de março de 2016, em Fortaleza – CE.
Nome: Elisangela Rodrigues Leite Moura
CPF: 500.642.743-49
Cargo: Secretária Municipal
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 18/03/2016
Quantidade: 01(uma)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2302001/ 2016 – SME
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, MARIA EDNA FERNANDES BARRETO SAMPAIO, inscrita com CPF: 434.160.633-68, portadora do RG: 194.721.7/90, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo de Coordenadora Especial de Merenda Escolar, Portaria Nº 0106024/2015, Conta: Caixa Econômica, C/C: 101956-4, Ag: 0684, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de deposito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 23 de fevereiro de 2016.
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903001/ 2016 – SME
CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2016.
A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, MARISTELA GONÇALVES DA SILVA, inscrita com CPF: 473.431.413-68, portadora do RG: 98029240450, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo Coordenadora do Transporte Escolar, Matricula Nº1582, Conta: Caixa Econômica, C/C: 20051-2, Ag: 0684, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de deposito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 29 de março de 2016.
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 3003001/ 2016 – SME
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.
A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, FRANCISCO ALMERO DE AQUINO, inscrita com CPF: 223.023.283-53, portadora do RG: 2000029237603, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo Assessor Administrativo, Portaria Nº 0601169/2014-SEAD, Conta: Banco do Brasil, C/C: 42874-4, Ag: 94-9, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de deposito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 30 de março de 2016.
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário Municipal de Educação